

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Nome da SOLUÇÃO

Bônus Avaliação da Conformidade

PÚBLICO-ALVO: produtores rurais e micro e pequenas empresas dos setores de indústria, comércio, serviço e agronegócios.

PRE-REQUISITOS: Os Organismos de Certificação devem ser acreditados pelo Inmetro nos escopos de avaliação da conformidade a serem apoiados pelo Bônus.

COMO FUNCIONA a solução

Objetivo

Apoiar técnica e financeiramente as micro e pequenas empresas a acessarem os serviços de Avaliação da Conformidade disponibilizados pelas entidades tecnológicas no Brasil. Os serviços de avaliação da conformidade têm como objetivo informar e proteger o consumidor, em particular quanto a saúde, segurança e meio ambiente; propiciar a concorrência justa entre os fornecedores de um mesmo serviço/produto; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno.

Conceito

A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos técnicos, com o menor custo para a sociedade.

Mecanismos de Avaliação da Conformidade disponíveis

Por meio do Bônus Avaliação da Conformidade, o SEBRAE apóia as micro e pequenas empresas a acessarem os mecanismos de avaliação da conformidade de produtos, serviços ou processos, disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): Certificação, Declaração do Fornecedor, Etiquetagem, Inspeção e Ensaios (Bônus Metrologia).

O SBAC é um subsistema do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial (Sinmetro). O Instituto Nacional da Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) é o órgão executivo central do Sinmetro, sendo o gestor dos programas de avaliação da conformidade, bem como o órgão oficial brasileiro de acreditação e parceiro do SEBRAE na implementação dessa solução.

Formas de Implementação

O Bônus Avaliação da Conformidade pode ser implementado individualmente, por meio do SEBRAETec (consultar regras na Solução SEBRAETec), ou de forma coletiva (grupos de empresas), por meio de projeto celebrado entre o SEBRAE e um Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) acreditado pelo Inmetro.

Na implementação por meio de projeto coletivo, os custos referentes às despesas do processo de avaliação da conformidade (por exemplo: auditorias, ensaios, inspeções, despesas de viagem, etc.) serão viabilizados pelo Bônus Avaliação da Conformidade. Nesses custos poderá estar incluída a manutenção do certificado do produto, durante até 3 anos, respeitado o valor máximo do subsídio de R\$ 15.000,00 por empresa, correspondendo até 50% dos custos totais por empresa.

Os SEBRAE/UF identificam a demanda de certificação junto às MPE organizadas em Arranjos Produtivos Locais ou articuladas em ações coletivas, para atender exigências legais (certificação compulsória) ou para atender demandas de mercado (certificação voluntária).

Os SEBRAE/UF organizam e orientam essa demanda de certificação, em articulação com o Organismo de Avaliação da Conformidade¹ acreditado pelo Inmetro. Caso haja mais de um Organismo de Certificação acreditado para o mesmo escopo, o SEBRAE/UF deverá solicitar proposta para prestação do serviço a cada um deles, para selecionar aquela de menor valor.

Os SEBRAE/UF elaboram, em parceria com o grupo de empresas e a partir das orientações e condições apresentadas pelo Organismo de Certificação, a proposta de projeto de certificação, observando as condições descritas na Instrução Normativa 41-02

¹ **Os Organismos de Avaliação da Conformidade** são organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade de produtos, processos e sistemas, nas áreas voluntária e compulsória, com base em normas nacionais, regionais e internacionais ou regulamentos técnicos. A relação dos Organismos de Avaliação da Conformidade acreditados pelo Inmetro, contendo o endereço para contato e o escopo de certificação de cada, está disponível no site www.inmetro.gov.br

do SEBRAE.

As propostas são analisadas pelo Grupo Gestor do Convênio Inmetro/SEBRAE e encaminhadas para aprovação pela Diretoria do SEBRAE.

Após aprovação da proposta, os recursos são repassados, em parcela única, aos SEBRAE/UF, que operacionalizarão a contratação do serviço junto ao Organismo de Certificação.

Os SEBRAE/UF e cada empresa assinam o contrato de prestação de serviços de certificação com o Organismo de Certificação, de acordo com o comprometimento financeiro previsto na proposta.

O Organismo de Certificação executa o serviço e encaminha os Relatórios de Atendimento (parciais e final) ao SEBRAE/UF, conforme previsto em contrato.

Os SEBRAE/UF recebem e analisam o Relatório de Atendimento encaminhado pelo Organismo de Certificação.

Os SEBRAE/UF repassam o recurso devido ao Organismo de Certificação, conforme valores definidos na proposta de serviço e após comprovação do pagamento da parcela devida à empresa, sob pena de impossibilidade de pagamento do recurso pelo SEBRAE/UF.

O SEBRAE/UF ao término do projeto presta conta ao SEBRAE.

No caso do atendimento coletivo envolver empresas sediadas em mais de uma Unidade da Federação, o SEBRAE contratará diretamente um Organismo de Certificação para atender o grupo de empresas.

COMO a solução PODE AJUDAR A EMPRESA

O Bônus Avaliação da Conformidade possibilita que as micro e pequenas empresas acessem os serviços tecnológicos que lhe permitam demonstrar que o seu produto, serviço ou processo atende aos requisitos definidos em regulamentos técnicos pelas entidades regulamentadoras do setor – mecanismo compulsório. Exemplos: brinquedos,

capacetes, panela de pressão, colchões e colchonetes, produtos orgânicos. O atendimento a esses regulamentos é condição para que a empresa possa comercializar legalmente o seu produto/serviço, do contrário a mesma poderá ser autuada e multada.

O Bônus Avaliação da Conformidade possibilita também que as micro e pequenas empresas acessem os serviços tecnológicos que lhe permitam demonstrar que o seu produto, serviço ou processo atende aos requisitos definidos em normas técnicas – mecanismo voluntário. Exemplos: cachaça, frutas, serviços de alimentação. Nesse caso, a demonstração ao atendimento a esses requisitos é um diferencial competitivo para a empresa no mercado.

COMO ACESSAR a solução

O acesso ao Bônus Avaliação da Conformidade será implementado pela Unidade de Tecnologia e Inovação dos SEBRAE/UF, que analisará as demandas apresentadas pelas empresas, caso a caso, para orientar sobre a sua aplicação.

Informações sobre o tema de Avaliação da Conformidade podem ser acessadas em:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/definicaoAvalConformidade.asp>

Ver Também:

[Livreto de Avaliação da Conformidade](#)

http://www.sebrae.com.br/customizado/inovacao/acoes-sebrae/consultoria/avaliacao-da-conformidade/integra_bia?ident_unico=4164